## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 1 de abril de 2016

<u>|</u> Série

Número 58

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 127/2016

Retifica a Portaria n.º 402/2015, de 28 de dezembro, publicada no suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 203, de 28 de dezembro de 2015, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 6/2015 para a aquisição do fornecimento de cópias (cópia/faxe/impressão) nos estabelecimentos de educação (infância e 1.º ciclo) públicos da Região, instalações desportivas, de juventude e serviços da DRPRI.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

## Portaria n.º 127/2016

de 1 de abril

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 Para efeitos do início do procedimento referente ao «Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 6/2015 para a "aquisição do fornecimento de cópias (cópia/faxe/impressão) nos estabelecimentos de educação (infância e 1.º ciclo) públicos da Região Autónoma da Madeira, instalações desportivas, de juventude e serviços da DRPRI", os encargos orçamentais encontram-se escalonados conforme previsto na Portaria n.º 402/2015, publicada na I Série do JORAM, número 203, de 28 de dezembro.
- 2 Considerando que a adjudicação do procedimento supra referido só irá decorrer no presente ano,

importa retificar os encargos orçamentais, os quais ficam escalonados na forma abaixo indicada, incluindo o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015 47.00.01.06.01. D.02.02.19.00.00 ( C.F. 211 )  $\in$  0,00 ....... Assistência Técnica

Ano económico de 2016 47.00.01.06.01. D.02.02.19.00.00 ( C.F. 211 )  $\in$  84.550,00 ....... Assistência Técnica

- 3 A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita no respetivo orçamento.
- 4 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	ıs€ 38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)